

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1266/2025

Sumário: Aposentando provisoriamente, Arnalda Lima Fortes, Apoio Operacional Nível II/9, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 01 de outubro de 2025

Arnalda Lima Fortes, Apoio Operacional Nível II/9, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 497 940,00 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 1 mês e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 2 704,00 (dois mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 842,00 CVE e as restantes de 1 862,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de outubro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.